



ESTADO DA PARAIBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
"Casa de Félix Araújo"  
GABINETE DO VEREADOR OLIMPIO OLIVEIRA

**REJEITADO**  
CTM / 22 de 12 de 2021  
PRESIDENTE  
SECRETÁRIO  
Pádua  
da Comissão de  
Orçamentos

EMENDA Nº 51 / 2021

AO PROJETO DE LEI Nº 542/2021 (LOA), que estima receita e fixa despesa do município de Campina Grande, para o exercício de 2022, e dá outras providências.

ORIGEM Nº 018/2021

AUTOR: PODER EXECUTIVO

Com base na Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Municípios e do Distrito Federal e respectivas alterações;

Com fundamento com o que estabelecem os arts. 165 a 169 da Constituição Federal e respectivas alterações, os artigos 165 a 176 da Constituição do Estado da Paraíba, com os artigos 127 e 133 da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº 101/2000 e o Decreto Municipal nº 2.621/97, que instituiu o Orçamento Participativo, e a Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas atualizações, efetuar a seguinte alteração:

Unidade Orçamentária: 02.080 – Secretaria de Obras

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

1025 – Campina te quero verde

AÇÃO GOVERNAMENTAL: 1019 – Construção e requalificação de praças e parques

**EMENDA**

AÇÃO GOVERNAMENTAL

**1019 – Construção e requalificação de praças e parques**

No plano de aplicação desdobrada da Ação acima especificada, reserve-se DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA para priorizar a **construção de uma PRAÇA no terreno público existente na esquina da Rua Pedro Siqueira Luna com a Rua Albino Peixoto, no Bairro Santa Cruz.**

**JUSTIFICATIVA**

Esta Emenda visa contemplar a construção de uma PRAÇA numa área pública existente no Bairro Santa Cruz, a qual resiste às diversas tentativas por parte de pessoas inescrupulosas, que teimam em transformar o terreno em um LIXÃO.

**OLIMPIO OLIVEIRA**  
Vereador de Campina Grande

